



FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950

PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA
NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2018

I. Professor orientador: Luiz Mauro Andrade da Fonseca

II. Disciplina de atuação: Patologia Geral

III. Justificativa (descrever as razões pela solicitação de inserção da disciplina no PID, ou seja, pela solicitação da assessoria do Monitor junto aos trabalhos desenvolvidos na disciplina):

A Anatomia Patológica é uma das disciplinas de maior impacto na formação do profissional médico, possibilitando raciocínio lógico acerca das diversas enfermidades, assim como correlação com aspectos práticos da clínica, radiologia e cirurgia. Em virtude do extenso conteúdo programático da Patologia, faz-se necessária atuação conjunta de monitores para melhor rendimento dos alunos. Ao mesmo tempo, o aluno-monitor terá contato mais amplo com a disciplina, exercendo atividades que estimulem a docência e desenvolvendo trabalhos científicos.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02 (dois)

V. Programa de trabalho do(s) Monitore(s)

- No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Patologia Geral, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.
- d) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina e das teóricas quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade.
- e) Desenvolver junto ao professor métodos de aprimoramento do conhecimento da disciplina, quer em aulas teóricas, quer em aulas práticas.



- f) Participar efetivamente de grupos de discussão de casos anatomo-clínicos com os alunos.
- g) Orientar seminários e/ou trabalhos que o professor proponha para os alunos;
- h) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações.
- i) Participar no processo de avaliação dos alunos em curso da Disciplina.
- j) Prestar assistência aos alunos no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos.**
- k) Elaborar **relatório parcial** de desenvolvimento de atividades, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- l) Elaborar **relatório final** de desenvolvimento de atividades, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- m) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) Participação direta nas atividades propostas;
- b) Assiduidade nos horários previamente estabelecidos para as atividades;
- c) Avaliação do interesse pelo programa de Monitoria, propondo sugestões para a melhoria do programa;
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo



FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950

Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação**; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (plano de trabalho ou cronograma de atividades (se solicitados pelo respectivo Professor e/ou pela Coordenadora Acadêmica do Programa); relatórios parcial e final de desenvolvimento de atividades; listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos; Trabalho Acadêmico-científico; comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua Disciplina de atuação; cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pela Coordenadora Pedagógica do Programa.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- b) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- c) Entrosamento com a Coordenadora Acadêmica do Programa.
- d) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos no Programa, auxiliados pelo Monitor.

Barbacena, 22 de novembro de 2016.

Luiz Mauro Andrade da Fonseca
Prof. Orientador de Patologia Geral



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2018
REGRAS DA DISCIPLINA

Nº DE VAGAS: 02

DISCIPLINA: Patologia Geral

PROFESSOR: Luiz Mauro Andrade da Fonseca

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que **02 horas** deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e **07h** destinadas às atividades solicitadas pelo Professor Orientador (inclusive aulas práticas) e combinadas com o Monitor previamente, dentre as quais se pode destacar: entrosamento com o Professor Orientador; acompanhamento de aulas práticas da Disciplina; **cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA**; planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Medicina Laboratorial, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.
- d) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina e das teóricas quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade.
- e) Desenvolver junto ao professor métodos de aprimoramento do conhecimento da disciplina, quer em aulas teóricas, quer em aulas práticas.
- f) Participar efetivamente de grupos de discussão de casos anatomo-clínicos com os alunos.
- g) Orientar seminários e/ou trabalhos que o professor proponha para os alunos;
- h) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações.
- i) Participar no processo de avaliação dos alunos em curso da Disciplina.
- j) Prestar assistência aos alunos no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos.**
- k) Elaborar **relatório parcial** de desenvolvimento de atividades, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- l) Elaborar **relatório final** de desenvolvimento de atividades, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- m) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar.** Tal Trabalho deverá ser **inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos** da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, **que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **nas Disciplinas Histologia Médica e Patologia Geral (com o mínimo de 75,0)**.
- b) Prova de conhecimentos teórico-específicos da Disciplina no valor de 100,0 (cem pontos) em que o candidato deverá obter o mínimo de 70% para aprovação.
- c) Caso haja empate na prova de conhecimentos específicos, assumirá o candidato que tiver maior pontuação (média geral) nas referidas Disciplinas. Se mantiver o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior média geral em Anatomia(s) e Embriologia.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO MONITOR

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- b) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- c) Entrosamento com a Coordenadora do Programa.
- d) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo Monitor.

DATA DA AVALIAÇÃO:

- Avaliação teórica específica: 21/02/2018

- Horário: 16h00min

- Referências Bibliográficas para estudos:

- OGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

- KUMAR, Vinay (Et al). **Robbins e Cotran: patologia - bases patológicas das doenças**. 9.ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

- RUBIN, Emanuel,; GORSTEIN, Fred. **Rubin Patologia: bases clinicopatológicas da medicina**.. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

NOTA: Referenciais Bibliográficos em suas últimas edições.

Barbacena, 16 de novembro de 2017.

Assinatura _____